



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS



ANO IV

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 0190

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Decreto 060

Portaria 327

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://sitio-novo-dotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2501900100>

GABINETE DO PREFEITO - GP

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO - CNPJ: 00.766.717/0001-49, torna público que está requerendo ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LO para o Parque Ecológico de Sítio Novo do Tocantins, localizado na Rodovia TO-126.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025

Cria o Conselho Gestor da Área Municipal de Proteção Ambiental José Wilson Siqueira Campos, do Município de Sítio Novo do Tocantins, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, MARIA DAS DORES ABREU FARIAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 581, de 09 de setembro de 2025, e na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC),

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental José Wilson Siqueira Campos – APA José Wilson Siqueira Campos, com caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a finalidade de contribuir para a implementação, gestão participativa e consolidação da Unidade de Conservação, nos termos do SNUC e da legislação estadual e municipal correlata.

Art. 2º O Conselho Gestor da APA tem por finalidade:

I – apoiar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na elaboração e execução de políticas públicas de conservação e uso sustentável dos recursos naturais da APA;

II – deliberar sobre o Plano de Manejo, projetos e programas de gestão ambiental e educação ambiental;

III – promover a integração entre o Poder Público, sociedade civil e setor produtivo na defesa dos interesses ambientais locais;

IV – acompanhar o cumprimento das normas legais e diretrizes do ICMS Ecológico do Tocantins;

V – exercer outras competências definidas no Regimento Interno anexo a este Decreto.

Art. 3º O Conselho Gestor reger-se-á pelo Regimento Interno, constante do Anexo I deste Decreto, aprovado em plenária e integrante deste ato para todos os fins legais.

Art. 4º A composição do Conselho Gestor será paritária, formada por representantes do Poder Público Municipal e Estadual, da Sociedade Civil Organizada, do Setor Produtivo e da Educação, conforme estabelecido em Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, publicada posteriormente.

Art. 5º As reuniões ordinárias do Conselho Gestor ocorrerão bimestralmente, e as extraordinárias, sempre que convocadas pela Presidência ou por um terço de seus membros, conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 6º A Presidência do Conselho será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a Secretaria Executiva será eleita pela plenária do Conselho entre seus membros titulares.

Art. 7º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Gestor serão considerados de relevante interesse público, não remunerados, e constarão em registro próprio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de Novembro de 2025.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal

DANILSON FERREIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I – REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DA APA JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

(Documento aprovado e integrante deste Decreto para todos os fins legais.)

Portaria

PORTARIA Nº 327/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental José Wilson Siqueira Campos, do Município de Sítio Novo do Tocantins.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº ____/2025, que cria o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental José Wilson Siqueira Campos, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 581/2025 e no Regimento Interno do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que comporão o CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS – APA JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, conforme relação abaixo:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL (3):

Titulares:

1 - Antonio Danilson Ferreira de Araújo Sousa – (CPF: 048.040.181-07)

2 - Alcilene Teixeira de Souza (992.677.721-04)

3 - Dirceu Dias Santos (CPF: 829.677.251-53)

Suplentes:

1. Maria Noana dos Santos Carneiro (CPF 065.519.351-09)
2. Núbia ferreira m. araujo (CPF:00691081298)
3. Clésio Gomes de Almeida Fernandes - CPF:02349006107

ÓRGÃO ESTADUAL (2)

Titulares:

1 – Eurípedes da Cruz Marinho Costa – CPF: 033.852.671-45

2 – Ramon Matias da Silva – CPF: 826.902.601-82

Suplentes:

1 – Layla de Sousa Castro Milhomem CPF 024.543.753-38

2 – Mayllania Adrielly da Silva Pereira: 039.321.111-84

SOCIEDADE CIVIL (3)

Titulares:

1 – Geudson Alves de Abreu – CPF: 049.628.311-19

2 – João Roneudson Alves de Abreu – CPF: 051.352.761-30

3 – Roberto Ramalho Negreiros – CPF 870.542.213-20

Suplentes:

1 – Maria Noana dos Santos Carneiro (CPF 065.519.351-09)

2 – Deylianne dos Santos Carvalho Aguiar (CPF - 036.804.541-20)

3 – Osmeralda da costa coelho (CPF 057.081.861-58)

SETOR PRODUTIVO (3):

1 – Ricartirene Teixeira da Silva – (CPF 379.232.221-20)

2 – Déborah escarlhet Ferreira de Souza (CPF: 877.546.651-15)

3 – Guilherme Martins De Sousa Lima (CPF:078.159.171-60)

Suplentes:

1 – Eduardo Abreu Farias – (CPF 187.972.101-53)

2 –

3 – Walison Mateus Mesquita de Sá – (CPF 046.026.691-82)

EDUCAÇÃO (2)

Titulares:

1 – Rosirene Pereira dos Santos Gomes – (CPF 343.640.213-34)

2 – Roselândia Alves dos Santos – (CPF: 345.517.353.53)

Suplentes:

1 – Sergiana Gomes Barros Fonseca – (CPF 800.677.351-34)

2 – Jair Cabral Rodrigues – (CPF: 487.572.503-59)

Art. 2º O Conselho Gestor da APA José Wilson Siqueira Campos será presidido pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a Secretaria Executiva será eleita pela plenária entre seus membros titulares, conforme disposto no Regimento Interno aprovado.

Art. 3º O Conselho terá mandato de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria, podendo os membros ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de Novembro de 2025.

ANTONIO DANILSON FERREIRA DE ARAÚJO SOUSA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO